



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E JOSE MARIA DIAS E HELENA DAS GRAÇAS DIAS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

**CONTRATADA:** **JOSÉ MARIA DIAS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade nº 99.3650 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 284.648.506-20 e **HELENA DAS GRAÇAS DIAS**, portadora da cédula de identidade nº M-993.836 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 594.763.036-20, residentes e domiciliados na Av. Adalberto Lopes Pereira 18, Centro, Dores de Campos / MG.

**Fica a cláusula Nona aditivada nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a **Cláusula Nona**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **22 (vinte e dois) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 20.02.2014 (vinte de fevereiro de dois mil e quatorze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 20 de fevereiro de 2014.

**DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL  
Prefeita Municipal

JOSÉ MARIA DIAS  
Contratada

HELENA DAS GRAÇAS DIAS  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014**

**Finalidade:** Alterar a vigência do contrato.

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
JOSE MARIA DIAS E HELENA DAS GRAÇAS DIAS.

**Objeto.** O objeto deste contrato é a locação de uma casa residencial localizada na Rua Randolpho Amaral, 18, Centro, na cidade de Desterro do Melo – MG, com a finalidade precípua para funcionar o CONSELHO TUTELAR deste Município.

**Valor:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) p / mês.

**Dotação Orçamentária:** 02.09.02.08.244.0006.2069-3.3.90.36.00 - Manutenção Conselho Tutelar – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.

**Prazo:** 22 (vinte e dois) meses (20.02.14 a 31.12.15).

**Data:** 05.01.2015